



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.474, de 24 de junho de 2002.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 3º e alínea "a" do artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 19 de junho de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 3.881, de 19 de junho de 2002, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas**

0901-1751100601.077 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água para Pequenas Comunidades - Convênio com o Estado	
4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações(635).....	R\$ 62.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 62.000,00</b>

**Art. 2.º** - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto com os recursos a serem repassados pelo Estado ao Município, conforme convênio.....R\$ 62.000,00

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 24 de junho de 2002.

**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração